

Companhia Piratininga de Força e Luz

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.172.213/0001-51 - NIRE nº 35.300.182.383

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 26 de Abril de 2023

I - Dia, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sede social da **Companhia Piratininga de Força e Luz** (“CPFL Piratininga” ou “Companhia”), localizada na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 - parte, Jardim Professora Tarcília, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13087-397. **II - Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia” ou “Acionista”), representando a totalidade do capital social. **III - Presença:** Compareceu à Assembleia Geral, a acionista CPFL Energia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no “Livro de Presença de Acionistas”. **IV - Mesa:** Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto, e Secretária: Giulia Lucato de Souza Frazatto. **V - Ordem do Dia: Em Assembleia Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, os Pareceres dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2022 e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) re ratificar a remuneração da Diretoria Executiva da Companhia aprovada em 2022; e (v) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Extraordinária:** (i) aprovar a realização de aumento de capital; (ii) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o aumento do capital social, aprovado no item (i) acima; e (iii) conhecer da atualização dos limites de alçada do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nestas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76; (3) dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII - Deliberações:** Após a análise e discussão relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista deliberou: **Em Assembleia Ordinária:** (i) **Aprovar** as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas, acompanhando do Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PWC”), registrando-se a sua devida publicação no Correio Popular de Campinas, no dia 17 de março de 2023. (ii) **Aprovar** a destinação do lucro líquido e a capitalização do benefício fiscal do intangível de incorporação da DRAFT I Participações S.A. (“DRAFT I”), em que foi apurado o lucro líquido do referido exercício no montante de R\$ 512.992.094,10 (quinhentos e doze milhões, novecentos e noventa e dois mil, noventa e quatro reais e dez centavos), a ser destinado conforme abaixo: (ii.i) o montante de R\$ 5.964.704,31 (cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e trinta e um centavos), para a Reserva Legal; (ii.ii) ratificação da deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da CPFL Piratininga, na reunião realizada em 5 de outubro de 2022, referente à declaração de dividendos intermediários à conta de Reserva de Reforço de Capital de Giro, no valor de R\$ 70.667.012,59 (setenta milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, doze reais e cinquenta e nove centavos), já pago no referido ano; (ii.iii) ratificação da deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da CPFL Piratininga, na reunião realizada em 27 de outubro de 2022, relativa à declaração de dividendos intermediários, no valor total de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), correspondente a R\$ 2,354192159, para cada lote de mil ações ordinárias, os quais são imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social; (ii.iv) ratificação da deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da CPFL Piratininga, na reunião realizada em 30 de dezembro de 2022, relativa à declaração de JCP, no valor total de R\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais), correspondente a R\$ 0,517922275 (R\$ 0,440233934, líquido dos efeitos tributários) para cada lote de mil ações ordinárias, os quais são imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social; (ii.v) o montante de R\$ 63.649.554,93 (sessenta e três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), correspondente a R\$ 1,198746265 por lote de mil ações ordinárias, como Dividendo Adicional Proposto. Os dividendos serão pagos, em data a ser definida pelos Diretores da CPFL Piratininga, em período após a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia e até 31 de dezembro de 2023, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 205, da Lei nº 6.404/1976; (ii.vi) o montante de R\$ 216.429.709,10 (duzentos e dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e nove reais e dez centavos), para a Reserva de Reforço de Capital de Giro; e (ii.vii) o montante de R\$ 74.448.125,76 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), para a Reserva de Lucros a Realizar. (iii) **Eleger**, para compor o Conselho de Administração da Companhia, os membros abaixo indicados: (iii.a) Sr. **Luis Henrique Ferreira Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 12.504.909, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 029.352.408-47; (iii.b) Sr. **Yuehui Pan**, chinês, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 061.539.517-16 e portador da cédula de identidade RNE nº V739928-Q CGPI/DIREX/DPF; e (iii.c) Sr. **Luciano Cesar de Souza Oliveira**, brasileiro, casado, eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.984.008, expedido pela SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o nº 149.663.888-30, sendo este último eleito como Conselheiro Representante dos Empregados. Todos os Conselheiros, ora eleitos, possuem endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. O prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia será de 2 (dois) anos a contar da presente data ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, o que ocorrer por último, sendo permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, nos quais consta a referida declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Instrução CVM nº 80, de 30 de março de 2022. (iv) **Ratificar** a remuneração da Diretoria Executiva da Companhia aprovada em 2022, passando o valor de R\$ 7.313.975,36 (sete milhões trezentos e treze mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para R\$ 7.852.547,40 (sete milhões oitocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), uma variação de R\$ 538.572,04 (quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos). (v) **Fixar** a remuneração dos administradores da Companhia no valor global de R\$ 7.729.436,66 (sete milhões setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Em Assembleia Extraordinária:** (i) **Aprovar** o aumento do capital social, sem a emissão de novas ações e, consequentemente, dispensando-se a necessidade do boletim de subscrição, no montante de R\$ 4.588.234,08 (quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) passando, desta forma, o capital social da CPFL Piratininga de R\$ 263.085.254,03 (duzentos e sessenta e três milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) dividido em 53.096.770.180 (cinquenta e três bilhões noventa e seis milhões, setecentas e setenta mil cento e oitenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 267.673.488,11 (duzentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos) dividido em 53.096.770.180 (cinquenta e três bilhões noventa e seis milhões setecentas e setenta mil cento e oitenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. O aumento de capital será realizado pela acionista CPFL Energia, detentora da totalidade do capital social da Companhia, mediante a reversão de parcela da Reserva de Capital referente ao benefício fiscal capitalizável, relativo ao exercício de 2022, que corresponde a 34% (trinta e quatro por cento) do valor reconhecido da despesa de amortização de intangível de incorporação de sua antiga controladora DRAFT I Participações S.A., nos termos do artigo 297 da Lei nº 6.404/1976 e da previsão da Instrução CVM nº 319/1999, alterada pela Instrução CVM nº 349/2001. (ii) **Aprovar** a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da CPFL Piratininga, para refletir o aumento de capital que passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital subscrito e realizado é de R\$ 267.673.488,11 (duzentos e sessenta e sete milhões seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos), dividido em 53.096.770.180 (cinquenta e três bilhões noventa e seis milhões setecentas e setenta mil cento e oitenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.”. (iii) **Conhecer** da atualização dos limites de alçada do Estatuto Social da Companhia pelo IPCA que ocorreu no início do exercício social nos termos do Artigo 35 do Estatuto Social, bem como a consequente atualização da redação das alíneas (b), (c), (d), (e) e (f) do Artigo 17 para refletir os novos limites de alçada do Conselho de Administração; e das alíneas (c), (d), (e), (f) e, (g) do Artigo 22 para refletir os novos limites de alçada da Diretoria Executiva, todas de acordo com o índice de atualização monetária; bem como para atualizar o Artigo 35 para mencionar a data na qual ocorreu a atualização dos valores monetários acima mencionados. Tendo em vista a atualização dos limites de alçada acima proposto, passa o artigo 17, alíneas (b), (c), (d), (e) e (f); o artigo 22, alíneas (c), (d), (e), (f) e (g) e o artigo 35 do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 17. Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto: (...) (b) deliberar sobre a contratação de empréstimo ou assunção de dívida de valor igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (sessenta e seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) pela Companhia; (c) deliberar sobre a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (sessenta e seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) e sobre a alienação e oneração de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 4.939.303,85 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e três reais e oitenta e cinco centavos) pela Companhia; (d) autorizar a celebração de contratos pela Companhia com acionistas ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,08 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos); (e) aprovar a celebração de contratos, por si, de qualquer natureza de valor global igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (sessenta e seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) ainda que se refira a despesas previstas no orçamento anual; (f) deliberar sobre a constituição de qualquer espécie de garantia que não envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (sessenta e seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia; e a constituição de qualquer espécie de garantia que envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 4.939.303,85 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e três reais e oitenta e cinco centavos) em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia; (...)” “Artigo 22. Compete à Diretoria Executiva: (...) (c) aprovar atos e contratos de compra de materiais e prestação de serviços, exceto contratos de serviços celebrados com instituições financeiras e contratos de compra e venda de energia, para os quais deve ser observada a alçada descrita no item (d) abaixo, de valor igual ou superior a R\$ 8.319.788,23 (oito milhões trezentos e dezenove mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos); (d) aprovar de atos e contratos de outras naturezas de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,08 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos); (e) aprovar a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,08 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos); (f) aprovar a alienação, oneração ou constituição de garantias que envolvam (i) bens móveis, veículos e demais ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 1.956.738,26 (um milhão novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), e (ii) bens imóveis de valor de até R\$ 4.939.303,84 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos) pela Companhia; (g) aprovar constituição de qualquer espécie de garantia que não envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,08 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos); (...)”. “Artigo 35. Os valores monetários referidos nos Artigos deste Estatuto foram atualizados em janeiro de 2023, e serão corrigidos no início de cada exercício social, com base na variação do IPCA divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ocorrida no exercício anterior; e, na falta de moeda, por outro índice publicado pela mesma Fundação que reflita a perda do poder de compra da moeda nacional ocorrida no período.”. **VIII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa), Giulia Lucato de Souza Frazatto (Secretária), CPFL Energia S.A. (por seus representantes legais Luis Henrique Ferreira Pinto e Flavio Henrique Ribeiro). Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em Livro Próprio. Campinas, 26 de abril de 2023. **Mesa: Luis Henrique Ferreira Pinto** - Presidente da Mesa; **Giulia Lucato de Souza Frazatto** - Secretária. **JUCESP** nº 202.913/23-5 em 22/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

D4Sign da0fba94-812b-4d4a-ba73-a710efbcc873 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP

2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CIA PIRATININGA 2x41 pdf

Código do documento da0fba94-812b-4d4a-ba73-a710efbcc873



Assinaturas



ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832

Certificado Digital

beth.godoy@rac.com.br

Assinou

Eventos do documento

07 Jun 2023, 18:24:00

Documento da0fba94-812b-4d4a-ba73-a710efbcc873 **criado** por FERNANDO CESAR PEREZ CASTELETTI (401ed4c2-81c2-4149-9a63-840509f5539b). Email: redes@rac.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-07T18:24:00-03:00

07 Jun 2023, 18:25:21

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CESAR PEREZ CASTELETTI (401ed4c2-81c2-4149-9a63-840509f5539b). Email: redes@rac.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-07T18:25:21-03:00

07 Jun 2023, 22:58:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832 **Assinou**

Email: beth.godoy@rac.com.br. IP: 179.113.72.41 (179-113-72-41.user.vivozap.com.br porta: 35496). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832. - DATE_ATOM: 2023-06-07T22:58:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c691d0e065bbbe7a0ab5283f9b0cd8665e1ebaa75b18eb8df06a680245d1bfe2

(SHA512):227e5701dba7b82cc9c766b0ff06021766d0ec3a407e502b67305fcd6f5fc3540b99732d58cc0f486aa011b1879b99ed4da3babe7eb8d90f3a9dcee9e30d4dc9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign